

DECRETO Nº 5199/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3514/2014, de 15-07-2014, decreta:

Art.1º Fica aberto crédito especial no Orçamento de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0803 Departamento Cultural  
08031339202700.022-Auxílio à Associação dos Motoristas  
de Guaporé  
4.4.50.42.00.00.00 Auxílios R\$ 75.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: auxílio à Associação dos Motoristas de Guaporé para realização de obras de ampliação da sede social.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 75.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
0401 Secretaria Municipal da Administração  
Atividade -2.017-Manutenção da Secretaria Municipal  
da Administração  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 75.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE  
**TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 75.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de julho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-07-2014